



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 013/2013

NOMEIA TEMPORARIAMENTE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO – ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir uma Comissão Permanente de Licitação – CPL, para realizar os procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor **GILBERTO BREGER** como membro da comissão através da Portaria nº 002/2013.

CONSIDERANDO a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **GILBERTO BREGER**, referente ao período aquisitivo compreendido entre **03/05/2012 a 02/05/2013**, a partir de **03/05/2013 a 01/06/2013**, através da Portaria nº 012/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear temporariamente, no período de 03/05/2013 a 01/06/2013, a servidora **SIMONE KALK** para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para exercer a função de secretária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 03 (três) dias do mês de maio de 2013 (dois mil e treze).

Original assinado

ARNALDO GRÜNIVALD

Presidente da CMVP/ES